

**PORTARIA Nº 054/2016/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 4.163 de 20 de dezembro de 1.979; e.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6.028 de 06 de Julho 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 199, de 21 de Julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto as instituições financeiras em ato relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **DEIVYSON DE SOUZA SILVA SANTOS**, Coordenador Financeiro, nomeado pelo Ato do Governador nº 9466/2016, publicado no DOE em 10 de março 2016, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no D.O.E. em 12/05/2015.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor supramencionado, o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA**, Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças, será a responsável para cumprir o disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de março de 2016.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde